LEI Nº 1.761, de 23 de agosto de 1984

Dispõe sobre denominação de rua.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Denominar-se-á Josina de Carvalho, a rua localizada na Zona 05, Bairro da Piedade, que tem o seu início na Av. Jove Soares e vai até a Rua XV de Novembro, passando pelas quadras 33 e 33 A.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 23 de agosto de 1984

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal